



**Anexo IV**

**DELIMITAÇÃO DA MICROÁREA 01:**

- AVENIDA DARCY ANTONIO VICENZI LADO ESQUERDO DESDE O ENTRONCAMENTO COM A RUA BELARMINA REIS ATÉ ENTRONCAMENTO COM AVENIDA NATÁLIO VIEIRA;
- RUA BELARMINA REIS LADO DIREITO A PARTIR DO ENTRONCAMENTO COM AVENIDA DARCY ANTONIO VICENZI ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A QUIRINO SARTORI;
- RUA HORTÊNCIO FORTES AMBOS OS LADOS;
- AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI A PARTIR DO ENTROCAMENTO COM A AVENIDA NATÁLIO VIEIRA ATÉ O ENTROCAMENTO COM A ITALINO SARTORI LADO DIREITO;
- AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI A PARTIR DO ENTROCAMENTO COM AVENIDA NATÁLIO VIEIRA ATÉ O ENTROCAMENTO COM A RUA HORTÊNCIO FORTES LADO ESQUERDO;
- AVENIDA NATÁLIO VIEIRA AMBOS OS LADOS;
- RUA BALDUINO PEDROSO AMBOS OS LADOS.

**DELIMITAÇÃO DA MICROÁREA 02:**

- RS 135 LADO ESQUERDO ATÉ A DIVISA COM PF;
- RS 463 LADO DIREITO ATÉ A DIVISA COM VILA LÂNGARO;
- COMUNIDADE DO RIO DO PEIXE;
- COMUNIDADE DO RINCÃO DAS QUINAS.

**DELIMITAÇÃO DA MICROÁREA 03:**

- RS 135 SENTIDO SERTÃO OS DOIS LADOS ATÉ A DIVISA COM SERTÃO ;
- RS 463 LADO ESQUERDO ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE DE ENGENHO D'ÁGUA ;
- COMUNIDADE ENGENHO D'ÁGUA;
- COMUNIDADE ARROIO DE FÁTIMA;
- SÃO SEBASTIÃO - INVERNADINHA.



#### **DELIMITAÇÃO DA MICROÁREA 04:**

- DESVIO MENEGUETE INICIANDO A PARTIR DA PROPRIEDADE DE JUDITE TEREZINHA CONTI DOS SANTOS, AMBOS OS LADOS;
- COLÔNIA MIRANDA;
- TRANSBRASILIANA LADO DIREITO SENTIDO PASSO FUNDO/SERTÃO, INICIANDO NO BALNEÁRIO BEIRA RIO E TERMINANDO NA PONTE DE DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SERTÃO;
- ESTRADA CARAGUATÁ QUE INCLUEM AS PROPRIEDADES DE DARCI WEBBER, ARTUR ANTUNES DA SILVA, ALAOR, ZEQUINHA GREGÓRIO, IVO LIMA E GILMAR FRANÇA;
- FAZENDA SANTO ISIDORO.

#### **DELIMITAÇÃO DA MICROÁREA 05:**

- RUA FRANCISCA TRINDADE AMBOS OS LADOS;
- RUA ALVARO VIEIRA AMBOS LADOS;
- RUA VICENTE MIORANDO AMBOS OS LADOS;
- RUA AURÉLIO RAMOS AMBOS OS LADOS;
- RUA MIGUEL NUNES VIDAL AMBOS OS LADOS;
- RUA GABRIEL RIBAS FRANÇA AMBOS OS LADOS;
- RUA ARLINDO DORNELLES BUENAVIDES AMBOS OS LADOS;
- RUA MARIA DILVA OLIVEIRA MANICA AMBOS OS LADOS;
- RUA AUGUSTO ORESTE GODINHO MENDES AMBOS OS LADOS ATÉ O ENTROCAMENTO COM A ITALINO SARTORI;

#### **DELIMITAÇÃO DA MICROÁREA 06:**

- INICIA A DIREITA DA RS 135 NO SENTIDO COXILHA-PASSO FUNDO, JUNTO A PRAÇA DE PEDÁGIO ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.
- SEGUE NA ESTRADA DA LINHA FAUTH SOMENTE À DIREITA ATÉ O ALTO DA CRUZ (TRILHOS).



- APÓS SEGUE NA DIVISA DO MUNICÍPIO DE COXILHA COM PASSO FUNDO INCLUINDO AS FAMÍLIAS DE JOÃO ASSIS NOGUEIRA FRANÇA, MARCIA GOBBI BOLIVAR, EVANDRO MARINELLO, ORLEI FAUTH E GRANJA FORMIGHERI.
- INCLUI TODA A EXTENSÃO DA TRANSBRASILIANA ENTRE A PROPRIEDADE DE JAIME GOMES E ARLINDO FOLLE.
- NA ESTRADA TRANSBRASILIANA INICIA NA PROPRIEDADE DE JAIME GOMES E SEGUE EM DIREÇÃO A COMUNIDADE ENTRE RIOS INCLUINDO TODA A ÁREA QUE FAZ DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PONTÃO E SERTÃO ATÉ A CABANHA BUTIÁ.
- APÓS SEGUE NA TRANSBRASILIANA ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. ARLINDO FOLLE (ANTERIORMENTE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO DE CESAR DIAS) E INCLUI O BALNEARIO BEIRA RIO.
- DO BALNEÁRIO SEGUE PELA ESTRADA DO CARAGUATÁ, SOMENTE DO LADO DIREITO NO SENTIDO CARAGUATÁ.
- SEGUE SEGUINDO ATÉ A GRANJA MATTEI E FINALIZANDO NO PEDÁGIO DE COXILHA.

#### **DELIMITAÇÃO DA MICROÁREA 07:**

- AVENIDA ILSON JOSE WEBBER AMBOS OS LADOS A PARTIR DO ENTRONCAMENTO COM A FILOMENA TEIXEIRA;
- AVENIDA DARCY ANTÔNIO VICENZI AMBOS OS LADOS ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A RUA FERNANDO GOELZER;
- AVENIDA DARCY ANTÔNIO VICENZI LADO DIREITO A PARTIR DO ENTRONCAMENTO COM A FRANKLIN NUNES ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A BALDUINO PEDROSO;
- RUA FRANKLIN NUNES AMBOS OS LADOS;
- RUA OLINDA BUENASVIDES TEIXEIRA AMBOS OS LADOS;
- AVENIDA PEDRO NUNES DE SOUZA AMBOS OS LADOS;
- BECO RAMAO NETO DA SILVA AMBOS LADOS;
- BECO JULIO SANTOS DE OLIVEIRA AMBOS OS LADOS;
- RUA JOSE FELIX ANTUNES AMBOS OS LADOS;
- RUA CRESPIM TEIXEIRA SOBRINHO AMBOS OS LADOS;
- RUA MANOEL ANTUNES TRAJANO DA SILVA;
- RUA ARTUR RAMOS PRATES.



### DELIMITAÇÃO DA MICROÁREA 08:

- AVENIDA ITALINO SARTORI AMBOS OS LADOS;
- AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI LADO ESQUERDO APARTIR DO ENTRONCAMENTO COM A RUA HORTENCIO FORTES;
- AVENIDA DARCI ANTONIO VICENZI LADO DIREITO APARTIR DO ENTROCAMENTO COM A RUA FERNANDO GOELZER ATÉ A RUA BELARMINAS REIS;
- RUA BELARMINA REIS LADO ESQUERDO APARTIR DA AVENIDA DARCI ANTONIO VICENZI ATÉ A RUA FERNANDO GOELZER;
- RUA FERNANDO GOELZER AMBOS OS LADOS;
- RUA MARCOS DOS SANTOS AMBOS OS LADOS;
- RUA VALMI SEVERO PEDROSO AMBOS OS LADOS;
- RUA FILOMENA TEIXEIRA AMBOS OS LADOS;
- RUA HORÁCIO VARGAS AMBOS OS LADOS;
- ILSON JOSE WEBBER AMBOS OS LADOS APARTIR DA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI ATÉ O ENTROCAMENTO COM A RUA FILOMENA TEIXEIRA.